



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 70/2015.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2014, BEM COMO RESPECTIVOS ADITAMENTOS, REFERENTE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E DIREÇÃO TÉCNICA DO CONJUNTO HABITACIONAL INÚBIA PAULISTA “D”.

RESCINDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, brasileiro, casado, residente à Rua Shigueo Shimomura, n.º 554, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 6.945.804 e do CPF/MF n.º 540.466.708-78;

RESCINDIDA: **SOUZA & OLIVEIRA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Hungria, n.º 15, em Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.804.646/0001-50 e Inscrição Estadual n.º (isenta), representada neste ato pelo Sr. Guilherme Alexandre de Oliveira Souza, portador do RG n.º 47.644.919-4 e CPF/MF n.º 230.173.378-55, residente e domiciliado na Rua Hungria n.º 15, na cidade de Osvaldo Cruz/SP.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira (Rescisão) do instrumento contratual, havendo anuência da RESCINDIDA, bem como, conveniência para Administração, uma vez que o Município de Inúbia Paulista encontra-se em situação financeira delicada, cortando despesas para honrar os compromissos inadiáveis, como estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.049/2015 – Programa de contenção de despesas.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato n.º 029/2014, celebrado em 10 de abril de 2014, bem como dos respectivos termos aditivos, referente a execução de serviços de fiscalização, acompanhamento de obra e direção técnica do Conjunto Habitacional Inúbia Paulista “D”.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - SALDO RESCISÓRIO

Em consequência deste Termo, a RESCINDENTE fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório face a inexistência de créditos a favor da RESCINDIDA, a partir da presente data.

04. CLÁUSULA QUARTA – DISTRATO

Conforme disposto na Cláusula Segunda do presente instrumento, as partes dão por rescindido o Contrato nº 029/2014 e posteriores aditivos, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre RESCINDENTE e RESCINDIDA.

05. CLÁUSULA QUINTA – FORO

Será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão Amigável, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

Por ter assim decidido, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes e as testemunhas.

INÚBIA PAULISTA (SP), 01 de setembro de 2015.

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
RESCINDENTE

2) - SOUZA & OLIVEIRA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME
Guilherme Alexandre de Oliveira Souza
RESCINDIDA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA